



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1977

Examinando os Balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1977, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verifiquei terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, e estando os Balancetes em perfeita ordem, opino pela aprovação dos mesmos.

Sala das Comissões, em 18 de Abril de 1977.

RELATOR:

MÁRIO DELLA TORRE

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada nesta data, aprova, por unanimidade, o Parecer do digno Relator, Vereador Mário Della Torre, e recomenda à Egrégia Câmara a aprovação das contas do Legislativo relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1977, através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 293/77

APROVA os Balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1977.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1977, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 18 de Abril de 1977.

PRESIDENTE:

SAVÉRIO AGUSTINELLI

MEMBERO:

MÁRIO DELLA TORRE

MEMBERO:

DÉRCIO PASIN